

Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

M.S.A.L

FLS Nº

RUB

[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

DO: GERENTE DE CIDADE

AO: *EXMO. SR. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO*

Solicito autorização de Sua Excelência, para que o departamento responsável efetue trâmites necessários para a **futura e eventual aquisição de materiais de informática (consumo e equipamento e material permanente) para serem utilizados nas atividades diárias das secretarias municipais de Administração, Obras e Educação.**

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de outubro de 2018

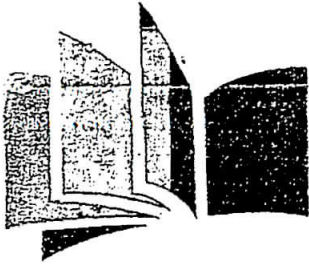
RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PORTARIA 537/2017 DE 14/11/2017

E-mail: licitacao@santoantoniadoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



Santo Antônio do Leste

P.M.S.A.L

FLS Nº

PL

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 537/2017.

DE: 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e
gozo as atribuições que lhe são
conferidas por Lei, especificamente o
artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando os dispositivos da Lei
Municipal nº 670/2017 de 14 de
novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o servidor
público efetivo, Sr. **Ronaldo Martins de Amorim**, para o cargo de **GERENTE DE
CIDADE** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de
2017.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a
execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor
na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Afixe-se na data supra.

PORTARIA Nº 0314/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL REUS SCHNEIDER PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Daniel Reus Schneider, CPF sob nº 012.344.591-40, como Fiscal do Contrato nº 058/2017, cujo objeto é: aquisição de software de arquivo para licenciamento, gerenciamento e visualização de imagens via rede local para 04 usuários simultâneos e aquisição de filme Dryview para uso de impressora, para uso do aparelho de raios x, visando atender a necessidade da secretaria municipal de saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

EGON HOEPERS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0315/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

SÚMULA: "NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O QUADRIÊNIO 2017 À 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SENHOR EGON HOEPERS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando que a presente eleição reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes na Lei Municipal n.º 237/2007 de 06 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros que farão a composição do Conselho de Alimentação Escolar:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Ana Cristiane de Souza Gallo – CPF: 703.683.201-03

Suplente: Edina Salete Veroneze – CPF: 047.163.249-07

Representante do Segmento dos Professores:

Titular: Aniceta de Arruda – CPF: 362.366.751-04

Suplente: Vandereia Coelho Costa – CPF: 700.285.671-53

Titular: Angela Maria Soares – CPF: 926.197.970-04

Suplente: Celma Regina Mendes dos Santos – CPF: 028.434.539-33

Representante do Segmento dos Pais de Alunos:

Titular: Andrea Elizabete Pereira – CPF: 649.974.301-10

Suplente: Ana Paula Cargin Velanni – CPF: 019.930.181-66

Titular: Janaina Velasques Dichoff – CPF: 828.274.191-49

Suplente: Rose Haupt Seibel – CPF: 014.980.501-23

Representante do Segmento da Sociedade Civil:

Titular: Ironir Aparecida dos Santos – CPF: 924.387.411-04

Suplente: Alessandra da Silva Cardoso Frares – CPF: 021.896.781-02

Titular: Luciane Maria Seibel Capocci - CPF: 000.975.291-92

Suplente: Elizene Jose Cardoso Barros – CPF: 001.659.431-40

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e

Afixe-se na data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017 – SRP

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, toma público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva incluindo peças originais e/ou genuínas e mão de obra especializada em aparelhos odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Leverger -MT, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às 08h00min do dia 04 de dezembro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leverger – MT, 21 de novembro de 2017.

Lidiane Batista de Rezende

Pregoeira

Portaria 008/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 537/2017.**

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal e,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público efetivo, Srº. Ronaldo Martins de Amorim, para o cargo de GERENTE DE CIDADE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 670/2017 de 14 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2.017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
TERMO ADITIVO 026/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº. 097/2017

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO: LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 2921533-1 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.091.171-27 e residente a Rua H, S/N, Bairro: Santa Inês, nesta cidade de Santo Antonio do Leste - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de Nº 097/2017, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Nº 097/2017, o prazo de 01 (um) mês e 13 (treze) dias, VENCENDO EM 22/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de Novembro de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LETICIA RODRIGUES ELOY DIAS

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
TERMO ADITIVO 027/2017

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE Nº. 077/2017

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso Pessoa Jurídica de Direito Público Municipal, com sede administrativa à Rua A, nº 367 – Jardim Santa Inês, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.427.577 SSP/PR e CPF sob o nº 326.034.369.53 e;

CONTRATADO: ELIETE APARECIDA GOMES SOARES, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. 1497133-0 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 971.822.141-72 é residente a Rua A, Nº09, Bairro: Clarindo Antonio Roques, na cidade de Novo São Joaquim - MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de prazo de Contrato de Nº 077/2017, original à CLÁUSULA PRIMEIRA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato de Nº 077/2017, o prazo de 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias, VENCENDO EM 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por parte do servidor bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original, observando o limite estabelecido na Lei Municipal nº 135/2005. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 14 de Novembro de 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ELIETE APARECIDA GOMES SOARES

Contratado (a)

TESTEMUNHAS

Nome:



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
03235/18	RONALDO MARTINS DE AMORIM	30/10/2018
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
Setor Solicitante	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.	
Centro de Custo	2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.	
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	001.029.778	NOBREAK 1.5 KVA - CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAIDA: VA 1500. POTENCIA DE SAIDA: 600. FREQUENCIA: 60HZ. QUANTIDADE DE SAIDAS AC: 8. COMPRIMENTO DO CABO: 1,22 METROS. TECNOLOGIA DE BATERIA: DE ACIDO CHUMBO SELADA (VRLA). TEMPO DE CARGA: 12H. ALARME DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA: AUDIVEL. ESTRUTURA: TORRE. COR DA CAIXA: PRETO. PROTECAO CONTRA SURTOS: SIM. CARACTERISTICA DE POTENCIA DE PROTECAO: SOBRECARGA. VISOR COM LED DUPLO: SIM. VOLTAGEM DA ENTRADA NOMINA: 115-220V. VOTAGEM DE SAIDA NOMINA: 115. A TEMPERATURA AMBIENTE: 0-40° C. IMITE DE TEMPERATURAS(ARMAZENAMENTO): -15 - 45° C. TIPO DE LIGACAO DE ENTRADA: NBR 14136.	UNID	2	0	2	GABINETE DA SECRETARIA

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Solicitante



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
03135/18 RONALDO MARTINS DE AMORIM 30/10/2018

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA

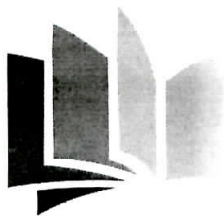
Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
Setor Solicitante GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
Centro de Custo **2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.**
Placa

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	001.029.732	SCANNER DE MESA, VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO A CORES DE ATÉ 60PPM, COM CAPACIDADE DE EFETUAR ATÉ 7.000 DIGITALIZAÇÕES/DIA, COM VELOCIDADES DUPLEX DE ATÉ 60PPM/120IPM A 300DPI, COMPATIVEL OU SUPERIOR AO MODELO CANON DR-M160II	UNID	2	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
2	001.029.731	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL , FUNÇÕES IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, VELOCIDADE DE CÓPIA DE 52 PPM (CARTA/A4), CAPACIDADE DE PAPEL DE 520 FOLHAS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1.200 X 1.200 DPI, RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 1.200 X 600 DPI, VELOCIDADE DE CÓPIA: 50 CPM, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COMPATIVEL OU SUPERIOR AO MODELO MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L6902DW	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
3	001.022.514	NOTEBOOK PERFORMANCE - INTEL CORE I7 – 5500U 5ª GERAÇÃO 8 GB RAM, HD 1TB, TELA 15.6" PLACA DE VÍDEO 2GB NVIDIAGEFORCE 820M PROCESSADOR INTEL CORE I7 MEMÓRIA RAM 1TB ARMAZENAMENTO 1024 GB MEMÓRIA CACHÊ 4 M	UNID	4	0	2	GABINETE DA SECRETARIA
4	001.029.774	SERVIDOR - SERVIDOR DE REDE PROCESSADOR INTEL XEON SILVER 4108 DE 1,8 G, 8 NUCLEOS/16 SEGMENTOS, 2 UPIS DE 9,6 GT/S, CACHE DE 11 M TURBO, HT (85W) DDR4-2400, MEMORIA RDIMM 16 GBV, 2666 MT/S DUAS FILEIRAS, DISCO RIGIDO 2 TB 7.2K RPM SATA 6GBPS 512N 5.5IN HOT- PLUG HARD DRIVE, CONTROLADORES DE ARMAZENAMENTO - CONTROLADORES INTERNOS: PERC H730P, HBA330, H740P, H330, RAID DE SOFTWARE (SWRAID) S140. PERC EXTERNO: (RAID): H840. HBAS EXTERNO: (SEM RAID): HBA SAS 12 GBIT/S. SUBSISTEMA DE ARMAZENAMENTO COM BOOT OTIMIZADO: 2 SSDS M.2 120GB OU 240 GB COM HWRAID. CAMPATIVEL OU SUPERIOR AO MODELO DELL POWEREDGE R440 SILVER 4108	UNID	1	0	2	GABINETE DA SECRETARIA

RONALDO MARTINS DE AMORIM
Solicitante



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

Nº 38

RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

AO: **EXMO. SR. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a futura e eventual aquisição de materiais de informática (consumo e equipamento e material permanente) para serem utilizados nas atividades diárias desta secretaria.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de outubro de 2018

Edemar Menegassi

Secretário Municipal de Viação e Obras

Portaria nº. 005/2017 de 01/01/2017

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

40
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº. 005/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **EDEMAR MENEGASSI,** para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

[Handwritten signature of Miguel José Brunetta]
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

[Handwritten signature of Ronaldo Martins de Amorim]
RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 005/2017.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 030/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ELENITA VIDAL DE ALMEIDA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 043/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **ALESSANDRA LEONIA DIOGO LIRA**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 029/2017**

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **VALQUIRIA RAMOS SOARES** DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **VALQUIRIA RAMOS SOARES**, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 15/02/2015 a 14/02/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE



42
Page 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
03215/18	EDEMAR MENEGASSI	30/10/2018
Descrição		
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS		
Poder		
PODER EXECUTIVO		
Órgão		
SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Setor Solicitante		
GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS		
Centro de Custo		
18 GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS		
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	001.029.755	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I7 - 8750H COFFEE LAKE, 9MB CACHE (2.2GHZ ATÉ 4.1 GHZ COM INTEL TURBO BOOST), PLACA DE VIDEO: NVIDIA GEFORCE GTX 1050 TI GPU (4GB GDDR5), MEMORIA: 16 GB MEMORIA DDR4 (2400 MHZ). HARD DISK M.2: SSD M.2 - 250GB - (500 MB/S). HARD DISK SATA III: HD 1TB COM 8 GB SSD. 2º HARD DISK M.2: MEMORIA INTEL OPTANE - 16 GB. TELA DE 15.6 IPS FULLHD 16:9 (1920X1080P) LED - BACKLIT MATT. COMPATIVEL OU SUPERIOR AO MODELO AVELL G1513 FOX I7+	UNID	2	0	18	GABINETE DA SEC. VIACAO

EDEMAR MENEGASSI
Solicitante



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB...

51
Q

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AO: **EXMO. SR. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicitamos autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova a futura e eventual aquisição de materiais de informática (consumo e equipamento e material permanente) para serem utilizados nas atividades diárias desta secretaria

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de outubro de 2018

Claudilene Oliveira dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 002/2017 de 01/01/2017

E-mail: licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L. 52
FLS Nº
RUBRICA

**PORTARIA Nº. 002/2017.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr^a. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

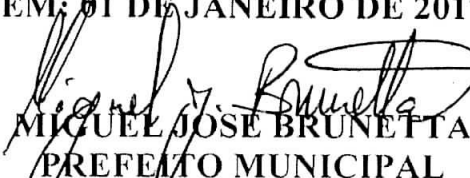
Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2017**


**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 009/2017

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 002/2017.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2017.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme o Anexo II da Lei Municipal nº 053/2001 de 28 de dezembro 2001 e suas alterações.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 069/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS PEREIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE JANEIRO DE 2017

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 033/2017

DE: 02 DE JANEIRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA, em 02/01/2017 a 31/01/2017, com período aquisitivo de 22/01/2015 a 21/01/2016, com retorno as suas atividades em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

54

10

Santo Antonio do Leste MT, 22 de Outubro de 2018.


Ofício nº. 378/2018 – SEMEC

Ao Sr. Alécio Tafarel Junior
Responsável pelo setor de compras

Venho por meio deste, solicitar a Vossa senhoria para aquisição de 3 impressoras para as escolas Municipais sendo que as que já temos não tem capacidade para atender a demanda e estas tem maior capacidade e economia de cartuchos pois as mesmas utiliza tinta que tem maior produtividade. Segue o modelo para a impressora e a tinta que utiliza.

Sendo o que tenho para o momento, e certa de contar com seu apoio, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudine Oliveira Santos
Secretária Municipal de
Educação e Cultura



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 55
RUB. 10



A multifuncional Epson Ecotank L575 é ideal para escritórios que buscam produtividade com baixíssimo custo de impressão. Versátil, que além de imprimir muito, também copia e digitaliza através do vidro de originais ou pelo alimentador automático com capacidade para 30 folhas, conveniente para facilitar o manuseio de documentos. Com as conexões Ethernet ou Wireless compartilhe o equipamento com todos do escritório.

Com o sistema Ecotank da Epson, cada Garrafa de Tinta de 70ml tem rendimento para imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores com alta qualidade. Isso permite imprimir milhares de trabalhos, documentos, planilhas, páginas da web ou tudo que necessitar sem se preocupar se a tinta irá acabar. Além de compartilhar a multifuncional a diversos equipamentos e dispositivos (tablets e smartphones), com o Epson Connect é possível conectar-se a multifuncional de diversas maneiras podendo até digitalizar ou imprimir através da nuvem, o que significa poder estar conectado ao equipamento no escritório ou até do outro lado do mundo.

O aplicativo iPrint da Epson permite ter o controle total da multifuncional através do tablet ou Smartphone. Imprima fotos, documentos, acesse suas pastas virtuais e digitalize para seu aparelho por este aplicativo fácil de usar e com diversos recursos. Nunca foi tão fácil unir documentos e mobilidade como na multifuncional Epson L575.

Funções: Impressora, Copiadora, Scanner e Fax

Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva EPSON Micropiezo

Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi

Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores

Tamanho da gota: 3 picolitros

Cabo USB Incluso: Sim

Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4

Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4

Impressão Duplex: Manual

Visor de LCD: Sim LCD 2,2 - Mono

Fax: Sim

Alimentador Automático de Documentos: Sim

Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad: Sim

Epson iPrint 2.0: Sim

Email Print: Sim



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

56

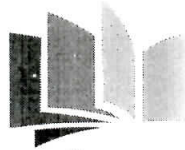
RUB

02

- Air Print: Sim
- Google Cloud Print: Sim
- Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet
- Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2. Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10 x
- Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi
- Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa)
- Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm
- Velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor).
- Digitalizar para PDF: Sim
- Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm
- Número de Cópias: 1 ou 20
- Dimensões da Unidade (larg. x prof. x alt.) - Em uso: 61,9 x 46,3 x 32,4 cm
- Peso da unidade (kg)- Sem cartuchos e cabos: 6,3 kg
- Cartuchos: Garrafa de Tinta - Preto: 664; Ciano: 664; Magenta: 664 e Amarelo: 664
- Requerimentos elétricos: Voltagem: Bivolt; Consumo elétrico: 11,0W em Operação e 1,6W em repouso
- Garantia: 1 ano ou até 30000 páginas
- Softwar Incluso: Epson Easy Photo Print



- 2305239 REFIL T.EPSON T664220 CIANO
- 2305241 REFIL T.EPSON T664320 MAGENT.
- 2305242 REFIL T.EPSON T664420 AMAREL.
- 2305243 REFIL T.EPSON T664120 PTO...



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

57

RUB

02

Santo Antonio do Leste MT, 25 de Outubro de 2018.

Ofício nº. 388/2018 – SEMEC

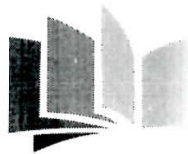
Ao Sr. Alécio Tafarel Junior
Responsável pelo setor de compras

Venho por meio deste, solicitar a Vossa senhoria para aquisição de 1 impressoras para as escolas municipais sendo que as que já temos não tem capacidade para atender a demanda e estas tem maior capacidade. Segue o modelo para a impressora.

Sendo o que tenho para o momento, e certa de contar com seu apoio, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Claudilene Oliveira Santos
Secretária Municipal de
Educação e Cultura



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

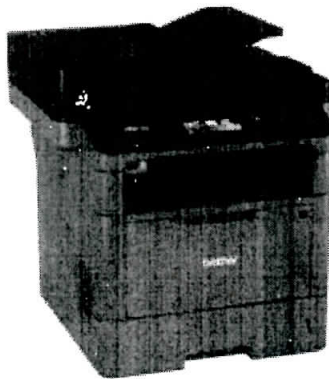
P.M.S.A.L

FLS Nº

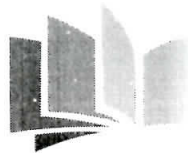
60

RUB

10



O Multifuncional Brother MFC-L5702DW é um equipamento laser durável, ideal para grupos de trabalho de médio porte, com altos volumes de impressão. Grande economia e baixo custo por página devido ao seu cartucho de toner de ultra-rendimento (8.000 páginas) incluso. Maximize a produtividade de seu grupo de trabalho com impressões rápidas e velocidades de cópia até 42ppm (carta/A4) e uma capacidade de papel de 250 folhas. Expansível para atender praticamente qualquer escritório, adicione bandejas opcionais para aumentar a capacidade para 1.340 folhas. Oferece recursos avançados de digitalização, incluindo vários destinos de digitalização e uma velocidade de digitalização monocromática rápida para ajudar a otimizar o seu fluxo de trabalho.



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

[Handwritten signature]

Santo Antonio do Leste MT, 25 de Outubro de 2018.

Ofício nº. 390/2018 – SEMEC

Ao Sr. Alécio Tafarel Junior
Responsável pelo setor de compras

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa senhoria para aquisição de 15 Minipoint Ethernet com fonte para a sala do professores da Escola Municipal Domingos Azzolini. Segue em anexo modelo.

Sendo o que tenho para o momento, e certa de contar com seu apoio, reitero votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente

[Handwritten signature]
Claudilene Oliveira Santos
Secretária Municipal de
Educação e Cultura



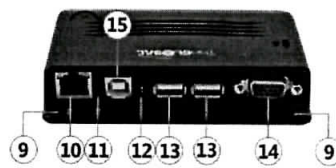
MiniPoint Ethernet

MiniPoint USB



O **MiniPoint Ethernet** é um equipamento que pode ser definido como um Zero Client, **totalmente compatível com as tecnologias de multiterminais mais confiáveis do mercado.** Ao se conectar a um servidor, ele pode ser utilizado como estação de trabalho, **provendo para o usuário todos os recursos necessários.** Desta forma, em vez de vários computadores individuais, você tem um servidor de alto desempenho compartilhado com vários terminais, **proporcionando economia de custo e espaço.** Essa comunicação é feita pela porta USB tipo B ou porta Ethernet: pela interface TCP/IP, sem limitação de distância e com alto desempenho.

Specifications:



- 1- LED de status/Identificação
- 2- Saída de áudio
- 3- Entrada de Microfone
- 4- Portas USB A
- 5- Power LED
- 6- Botão Liga/Desliga
- 7- Trava de segurança Kensington
- 8- Saída de vídeo MiniHDMI

- 9- Furação para fixação VESA75/100
- 10- Conector de rede (Interface com o PC)
- 11- Jumper para manter o equipamento sempre ligado
- 12- Conector de alimentação
- 13- Portas USB A
- 14- Saída de vídeo VGA
- 15- USB B (interface alternativa com o PC)

Elie Araújo
Gerente de TI



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história
ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 63
RUB 02

Santo Antonio do Leste MT, 25 de Outubro de 2018.

Ofício nº. 389/2018 – SEMEC

Ao Sr. Alécio Tafarel Junior
Responsável pelo setor de compras

Venho por meio deste, solicitar a Vossa senhoria para aquisição de materiais para as escolas municipais sendo que os que já temos não tem capacidade para atender a demanda. Segue a lista.

Sendo o que tenho para o momento, e certa de contar com seu apoio, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Lista	
Quantidade	Produto
10	Monitor <i>21</i>
13	Teclado <i>02</i>
18	Mouse
04	Placa de vídeo Pci 2 Vga Tn 502 thinetworks <i>30mb</i>
04	Áudio Hub (segue em anexo modelo)
32	Memória DDR 2 4 GB

Claudilene Oliveira Santos
Atenciosamente
Claudilene Oliveira Santos
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

64
[Signature]

Audio Hub



É uma solução de áudio com dois canais (microfone e fone de ouvido) para multiterminal que permite conectar caixas de som e microfone via USB. É utilizado para adicionar áudio à estação de trabalho, sem a necessidade de instalação de várias placas e drivers. O áudio HUB é leve e compacto, ocupa pouco espaço na mesa e dispensa fonte de alimentação. É compatível com USB 1.0, 1.1 e 2.0; possui LEDs indicadores de status; permite uso de cabo anti-furto, gerando mais segurança além de contar com instalação de driver de forma automática.

Novo - 50 vendidos

Placa De Vídeo Pci 2 Vga Tn 502 Thinnetworks Frete Grátis

B.M.S.A.L
FLS Nº
RUB
[Handwritten signature]

★★★★ 1 opinião

R\$ 134⁹⁹

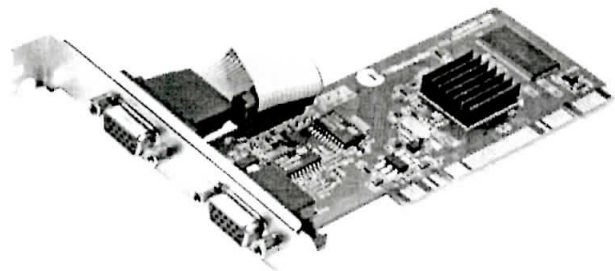
12x R\$ 12⁹⁸

VISA  

Mais informações

Frete grátis

Sem os prazos de entrega e as formas de envio.



Características

Placa De Vídeo Thinnetworks

502

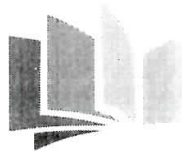
TN 502 Dual

PCI

Thinnetworks

Dual

Tamanho efetivo da memória:
16 MB



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

66
12

Santo Antonio do Leste MT, 25 de Outubro de 2018.

Ofício nº. 391./2018 – SEMEC


Ao Sr. Alécio Tafarel Junior
Responsável pelo setor de compras

Venho por meio deste, solicitar a Vossa senhoria para aquisição de 30 Nobreaks, e 48 Notebooks para as Escolas Municipais, do Município e para Secretaria de Educação. Segue lista com os códigos.

Código	Produto	Quantidade
001 022.562	Nobreak 600VA Bi volt 300 Watts 25 minutos	20
001.022.556	Nobreak 1 2KVA –modelo: BZ1200-BR.	10
001.022.513	Notebook- Intel Core I5 6GB RAM 1TB HD	45
001.022.514	Notebook PERFORMANCE – INTEL COTE I7	03

Sendo o que tenho para o momento, e certa de contar com seu apoio, reitero votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente


Claudilene Oliveira Santos
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
03133/18	CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/10/2018
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Placa		

Observação

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SEREM UTILIZADOS NA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.022.562	NOBREAK 600VA BIVOLT 300WATTS 25 MINUTOS - CARACTERISTICAS GERAIS: NOBREAK INTERATIVO COM REGULACAO ONINE, TENSÃO BIVOT AUTOMATICO OU MONOVOT 115V, AUTONOMIA 25 MINUTOS (MICRO ON BOARD + MONITOR LCD 17) . DC START, PERMITE SER IGADO NA AUSENCIA DE REDE ELETRICA. AUTOTESTE: AO SER IGADO REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. TOMADAS: 4 TOMADAS NO PADRAO NBR 14136. LED COLORIDO. PROTEÇÃO: CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELETRICA. NA OCORRENCIA DESTAS O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO DE BATERIA. SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR. POTENCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO. DESCARGA TOTA L DAS BATERIAS.	UNID	20	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
2	001.022.556	NOBREAK 1.2 KVA - MODEO: BZ1200-BR. CAPACIDADE DE ENERGIA DE SAIDA: VA 1200. POTENCIA DE SAIDA: 600. FREQUENCIA: 60HZ. QUANTIDADE DE SAIDAS AC: 8. COMPRIMENTO DO CABO: 1,22 METROS. TECNOLOGIA DE BATERIA: DE ACIDO CHUMBO SELADA (VRLA). TEMPO DE CARGA: 12H. ALARME DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA: AUDIVEL. ESTRUTURA: TORRE. COR DA CAIXA: PRETO. PROTECAO CONTRA SURTOS: SIM. CARACTERISTICA DE POTENCIA DE PROTECAO: SOBRECARGA. VISOR COM LED DUPLO: SIM. VOLTAGEM DA ENTRADA NOMINA: 115-220V. VOTAGEM DE SAIDA NOMINA: 115. A TEMPERATURA AMBIENTE: 0-40° C. IMITE DE TEMPERATURAS(ARMAZENAMENTO): -15 - 45° C. TIPO DE LIGACAO DE ENTRADA: NBR 14136.	UNID	10	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
3	001.022.513	NOTEBOOK - INTEL CORE I5 6GB RAM 1 TB HD LED 15.6 ARMAZENAMENTO 1024 PROCESSADOR INTEL CORE I5 VELOCIDADE DE PROCESSADOR 5200U 2.70 GHZ 3MB CACHÊ MEMÓRIA CACHÊ 3 MB MEMÓRIA RAM 6 GB	UNID	45	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
4	001.022.514	NOTEBOOK PERFORMANCE - INTEL CORE I7 - UNID 5500U 5° GERAÇÃO 8 GB RAM, HD 1TB, TELA 15.6" PLACA DE VÍDEO 2GB NVIDIAGEFORCE 820M PROCESSADOR INTEL CORE I7 MEMÓRIA RAM 1TB ARMAZENAMENTO 1024 GB MEMÓRIA CACHÊ 4 M	UNID	3	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED
5	001.029.723	MONITOR DE VIDEO - TELA 21,5" POLEGADAS	UNID	10	0	12	GABINETE DA SEC. MUN. ED



Solicitação de Materiais / Serviços

FULL HD,SUPORTE A RESOLUCAO DE
1920X1080

6	001.022.524	TECLADO - TECLADO USB ABNT2	UNID	13	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
7	001.029.724	MOUSE - PLASTICO,OPTICO,COM 02 BOTOES E SCROLL,CONEXAO USB	UNID	18	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
8	001.029.725	PLACA DE VIDEO PCI 2 VGA 16 MB TN 502	UNID	4	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
9	001.029.726	PLACA DE SOM AUDIO HUB USB - 3X USB 2.0 + ENTRADA DE ÁUDIO E MICROFONE	UNID	4	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
10	001.029.727	MEMÓRIA RAM 800MHZ DDR2 4 GB	UNID	32	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
11	001.029.728	REDE PC MULTIUSUARIO - FINALIDADE: IMPLANTAR UM AMBIENTE MULTIUSUARIO C/ MINIPOINT,QUANTIDADE DE USUARIOS: ATE 10,TENSAO DE ENTRADA: 90-240 V AC,TENSAO DE SAIDA: CONSUMO DE 1.5W,PAINEL FRONTAL: LUZES - POWER,CONECTORES TRASEIROS: 4 PORTAS USB (3 DADOS E 1 ENERGIA/DADOS), CONECTOR DE SAIDA DE AUDIO, CONECTOR DE SAIDA DE VIDEO VGA,INTERFACE DE REDE: PADRAO USB,SISTEMA OPERACIONAL: COMPARTILHADO DO PC HOST (WINDOWS E LINUX),ACOMPANHA: CABO USB, MANUAL DO USUARIO E CD DE INSTALCAO	UNID	15	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
12	001.029.729	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNÇÕES IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 33 PPM EM PRETO E 15 PMM EM CORES, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI, POSSUINDO TANQUE EXTERNO DE TINTA, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COMPATIVEL OU SUPERIOR AO MODELO MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L596	UNID	3	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
13	001.029.730	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, FUNÇÕES IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, VELOCIDADE DE CÓPIA DE 42 PPM (CARTA/A4), CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1.200 X 1.200 DPI, RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 1.200 X 600 DPI, VELOCIDADE DE CÓPIA: 40 CPM, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COMPATIVEL OU SUPERIOR AO MODELO MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L5702DW	UNID	3	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED
14	001.029.731	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL , FUNÇÕES IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, VELOCIDADE DE CÓPIA DE 52 PPM (CARTA/A4), CAPACIDADE DE PAPEL DE 520 FOLHAS, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 1.200 X 1.200 DPI, RESOLUÇÃO DE CÓPIA: 1.200 X 600 DPI, VELOCIDADE DE CÓPIA: 50 CPM, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COMPATIVEL OU SUPERIOR AO MODELO MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L6902DW	UNID	1	0	12 GABINETE DA SEC. MUN. ED

CLAUDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
Solicitante